

Ofício n.º 351/GSC

Unaí (MG), 17 de novembro de 2009.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei nº 66/2009, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que aumenta vencimento de cargos; altera dispositivo da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Unaí (MG) e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 16 de novembro de 2009.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unaí – Minas Gerais